DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1108** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

A Secretaria de Brodowiski torna público o documento PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) referente à PNAB/2024”

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano deAção: 30882120230005-015088

UFEnte Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIODEBRODOWSKI

CNPJ Ente Recebedor: 45.301.652/0001-02

Valor Total do Plano de Ação: R$205.142,01

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Todo o processo de execução da escuta pública foi feito em comum acordo com Conselho Municipal de Cultura, e divulgado para a sociedade civil através das redes sociais e canais oficiais da Prefeitura Municipal de Brodowski, realizado no dia 21 de maio de 2024 às 19h00. na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Av. Dr. Rebouças 364, Centro, Brodowski-SP, de forma presencial e com a participação de 20 artistas e fazedores de arte, de diversos segmentos, além de membros do Conselho Municipal de Cultura.
A transmissão foi feita on-line e ao vivo para toda a sociedade, através de canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://www.facebook.com/watch/live/?mibextid=qi2Omg&ref=watch_permalink&v=1475372766732148&rdid=s6iCu7H7074nLBYg

Metas

META-AçõesGerais

Ação	Atividade	Valor Estimado(R$)	Formad Execução	Produto/ Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos pa específi c oudepovos tradicionai
			Chamame			

Fomento	Edital de seleção de	R$ 194.884,9	fit o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	43	Si

META/AÇÃO-CustoOperacional(até5%):

Atividade	ValorEstimado(R$)	FormadeExecução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção pública de licitação de prestadores para assessoria e apoio na operacionalização da PNAB	R$10.257,10	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO-PolíticaNacionaldeCulturaViva-ChamamentoPúblico-Lei13.018/2014

Atividades	ValorEstimado(R$)	QuantidadeFomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricase/oudepovos e c
Fomento a projetos continuadosdePontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Estará previsto na ação de “Fomento Cultural” a reserva de aproximadamente 20,4% (R$ 39.884,9) para projetos cujas atividades culturais serão executadas em regiões urbanas periféricas, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais no município, em conformidade com o inciso II do art. 7 da LEI nº 14.399/2022. Os projetos serão selecionados por chamamento público em edital de seleção de projetos artístico-culturais, que elencará critérios de seleção para garantir a conformidade com a lei acima mencionada, a serem publicados no município de Brodowski.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas incluem diversas iniciativas para promover a inclusão e a igualdade. Entre elas, destacam-se:

1. Políticas de Cotas:
Estabelecidas em edital conforme o art. 6 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, de 28 de dezembro de 2023, estas políticas reservam vagas específicas:
25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
10% das vagas para pessoas indígenas;
5% das vagas para pessoas com deficiência.
2. Bonificações e Critérios Diferenciados:
Serão aplicadas bonificações ou critérios diferenciados de pontuação nos editais, incluindo critérios de desempate, buscando beneficiar projetos que garantem a democratização de acesso e inclusão.
3. Ações Formativas:
Serão realizadas ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais do município, bem como prestar assistência durante as inscrições.
4. Editais Específicos:
Serão criadas categorias específicas dentro dos editais para garantir a participação de grupos minoritários.
5. Políticas de Acessibilidade:
Serão previstas medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com

deficiência, bem como critérios de avaliação para projetos que estabeleçam políticas de acessibilidade,
incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras, para assegurar que todas as
pessoas possam participar das atividades culturais.
6. Procedimentos Simplificados de Inscrição:
Serão adotados procedimentos simplificados de inscrição para facilitar a participação de todos os
interessados.
7. Outras Modalidades de Ação Afirmativa:
Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos será considerada, observando:
As legislações federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes;
As realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo;
As propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais.
Dessa forma, prevê-se a inclusão dessas ações afirmativas no edital de chamamento público na ação de
“Fomento Cultural”. Essas ações têm como objetivo garantir a inclusão e a representação equitativa de
diversos grupos sociais, promovendo a diversidade e a justiça social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 28 de Maio de 2024;

Horário: 18:30h;

Local: Rua Antônio Jacob, n° 15- Bairro Conjunto Habitacional São Judas Tadeu- COHAB III;

Objetivo: Renúncia da Diretoria, Destituição de membros e, continuamente, Eleição e Posse da Diretoria para o mandato 2024/ 2024.

A **Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski - Projeto Amanhecer** -, através de sua presidente, atendendo o que prescreve os artigos 15, 18, 22 e seu parágrafo único, do Estatuto Social vem **CONVOCAR** todos os sócios e **CONVIDAR** as demais pessoas interessadas, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no **dia 28 de Maio de 2024, às 18h30m**, na sede da associação, localizada à Rua Antônio Jacob, n° 15, no Bairro São Judas Tadeu, em Brodowski- SP.

ORDEM DO DIA - RESPECTIVAMENTE

1. Destituição de Membros;
2. Renúncia da Diretoria
3. Ato contínuo, a Eleição e Posse da Diretoria para o mandato 2024/ 2024..

Fica marcado a primeira convocação para às 18:30h, com presença da maioria dos associados e a segunda convocação para as 19:00h, com qualquer número de participantes, conforme artigo 19 e 17 do estatuto social da Associação.

Para conhecimento público, serão afixadas cópias do presente edital na sede da associação, em locais públicos de concentração de pessoas e publicação na imprensa local.

Brodowski, 10 de Maio de 2024.
Antônio SigwaldoSchnorr
(Presidente)

.....